



ALERTA LEGISLAÇÃO, Nº 26, DE 28 JUL. A 02 AGO. 2008

O Alerta Legislação é um boletim semanal que tem por objetivo divulgar legislação federal e do Estado de São Paulo. A seleção dos atos, aqui reunidos, obedece a critérios de relevância e amplitude da aplicação de seus dispositivos. Este boletim é produzido pela Biblioteca da Casa Civil do Estado de São Paulo com o intuito de divulgar periodicamente informações legislativas atualizadas.

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br
Casa Civil do Estado de São Paulo
Centro de Documentação e Arquivo - CDA
(11) 2193-8107 e 8144
ccivil@sp.gov.br

Data de Publicação	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1º de agosto 2008	<u>LEI Nº 11.760, DE 31.7.2008</u> - Dispõe sobre o exercício da profissão de Oceanógrafo. <u>LEI Nº 11.759, DE 31.7.2008</u> - Autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC e dá outras providências. <u>DECRETO Nº 6.526 DE 31.7.2008</u> - Altera o Estatuto Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, aprovado pelo Decreto nº 4.418, de 11 de outubro de 2002. <u>DECRETO Nº 6.525 DE 31.7.2008</u> - Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido ao segurado e ao dependente da Previdência Social, no ano de 2008. <u>DECRETO Nº 6.524 DE 31.7.2008</u> - Dá nova redação a dispositivos do Regulamento da Reserva da Marinha, aprovado pelo Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003. <u>DECRETO Nº 6.523 DE 31.7.2008</u> - Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC. <u>MENSAGEM DE VETO Nº 571, DE 31.7.2008</u> - Altera o art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e dá outras providências, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça. <u>MENSAGEM DE VETO Nº 570, DE 31.7.2008</u> - Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para caracterizar a visão monocular como deficiência visual. <u>MENSAGEM DE VETO Nº 569, DE 31.7.2008</u> - Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
31 de julho 2008	<u>DECRETO Nº 6.522 DE 30.7.2008</u> - Prorroga o prazo estabelecido no inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.248, de 25 de outubro de 2007. (Decreto nº 6.248.....Regulamenta o art. 12, § 4º, da Lei no 11.457, de 16 de março de 2007. Art. 1º O retorno ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS dos servidores que fizeram a opção de que trata o § 4º do art. 12 da Lei no 11.457, de 16 de março de 2007, fica regulamentado segundo as disposições deste Decreto) <u>DECRETO Nº 6.521 DE 30.7.2008</u> - Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de remanejamento dos cargos em comissão que menciona, dispõe sobre o remanejamento de um cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, dá nova redação ao Anexo II do Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República, e dá outras providências. <u>DECRETO Nº 6.520 DE 30.7.2008</u> - Altera o Decreto nº 6.501, de 2 de julho de 2008, que



	dá nova redação às Notas Complementares NC (18-1), NC (21-2) e NC (22-3) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, e ao art. 150 do Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - RIPI. <u>DECRETO Nº 6.519 DE 30.7.2008</u> - Altera o art. 9º e os Anexos I, II, VII, VIII, IX e X do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.
30 de julho 2008	<u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 437, DE 29.7.2008</u> - Altera as Leis nos 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.
29 de julho 2008	<u>LEI Nº 11.758, DE 28.7.2008</u> - Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências. <u>LEI Nº 11.757, DE 28.7.2008</u> - Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008. Mensagem de veto <u>DECRETO Nº 6.517 DE 28.7.2008</u> - Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e o respectivo Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Exercício de Cargo em Confiança nos órgãos da Presidência da República, devidas a militares, e dá outras providências.

DATA DE PUBLICAÇÃO	LEGISLAÇÃO DO ESTADO
30 de julho 2008	Gabinete do Secretário Resolução SGP - 12, de 25-7-2008 Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme disposto no Acordo de Resultados firmado entre a SGP e o IAMSPE, em 17/07/2008, e dá outras providências correlatas. <i>(ver íntegra em anexo)</i>

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.

ANEXO - ÍNTEGRAS

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

GABINETE DO SECRETÁRIO **Resolução SGP - 12, de 25-7-2008**

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme disposto no Acordo de Resultados firmado entre a SGP e o IAMSPE, em 17/07/2008, e dá outras providências correlatas.

O Secretário de Estado de Gestão Pública resolve:

Artigo 1º - Fica constituída, junto ao Gabinete do Secretário de Gestão Pública, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação incumbida de subsidiar, acompanhar, avaliar e aprovar as ações pactuadas no Acordo de Resultados, celebrado entre esta Secretaria de Gestão Pública e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público - IAMSPE, tendo como membros titulares os seguintes representantes:

I. Secretaria de Gestão Pública: 1) Elisabete Cristina de Carvalho - RG nº 9.791.908-1, 2) Mário Sergio Ferreira da Silva - RG nº 18.921.989-0 3) Darlene Cristina Alexandrina de Souza - RG nº 28.033.268-3, cabendo ao primeiro a coordenação dos trabalhos.

II. Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP:



Tomas Lucio Freund - RG nº 3.166.064.

III. Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público - IAMSPE: Sr. Wagner Luiz Mourão Magosso - RG nº 7.794.674-1.

Parágrafo Único - Os membros titulares, a que se refere este artigo, poderão indicar suplentes para substituí-los quando justificada sua ausência.

Artigo 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação tem sua atribuição definida na Cláusula Quinta - Do Acompanhamento e Avaliação, do Acordo de Resultados e terá a responsabilidade de adotar todas as ações necessárias ao seu cumprimento.

Artigo 3º - A Comissão poderá convocar para participar de suas reuniões pessoas que, por seu conhecimento e experiência profissional, possam contribuir para discussão da matéria em exame.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 30/07/2008, p. 7